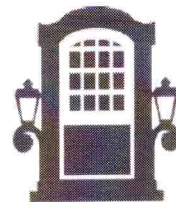


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de maio de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor total de R\$ 7.619,71, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 52

Parcela: 4

O - Ordinário

Vencimento: 05-05-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 7191 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.619,71 Saldo Atual: 64.414,26

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Abril 2023

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/05/2023

L. Matta
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

J. G. Muniz
JOSE GERALDO MUNIZ
PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.619,71 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.619,71

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.619,71 (Sete Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

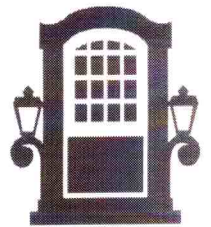
PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 550.8
Cheques: 9ED

Ouro Preto, 09 de 05 de 23

[Assinatura]
Tesoureiro

02




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

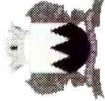
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Maio de 2023.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
Vereador(a)

52



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Matheus Pacheco de Moura Pereira
MÊS: 4/2023

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	PRIME VEICULOS & SERVICOS LTDA	47.656.047/0001-71	LOCACAO DE VEICULO.	2/NFe	3500,00
30	Jean Carlo Wérus	083.976.659-94	ASSESSORIA JURÍDICA	24/NF-e	4000,00
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	ABASTECIMENTO	NF-e 000006718	119,71
				TOTAL	7619,71
				SALDO	380,29

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

Alex Silva de Brito
 1º Secretário

José Geraldo Muniz
 Presidente

De acórdão: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2/NFe



Número / Série	2 / NFe	Emissão	02/05/2023 14:44:57	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/05/2023	Código de verificação	L5O4.B08V.2FVY.66BJ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PRIME VEICULOS & SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 47.656.047/0001-71

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 148 LOTE 14 QD 01 - Bairro: BAUXITA - Cep: 35402179

Telefone: 31975400340

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113651

Cod. Mob.: 113651

Insc. Est.: 113651

Email:

Nome Fant.: PRIME PRESTACAO DE SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (5,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veiculo - FIAT/MOBI EASY - Placa: PYG6704.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PRIME VEICULOS & SERVICOS LTDA

Recebi(emos) de PRIME VEICULOS & SERVICOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/L5O4.B08V.2FVY.66BJ>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como **locador, PRIME VEICULOS & SERVICOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 47.656.047/0001-71, com sede na AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK n° 148, BAUXITA, OURO PRETO - MG, 35.402-179 , representada pelo sócio-administrador JUNIO DO NASCIMENTO ANDRÉ, brasileiro, solteiro, comerciante, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto/MG; e de outro lado, como **locatário, Matheus Pacheco de Moura Pereira**, brasileiro, solteiro, vereador, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: FIAT/MOBI EASY. ano 2017, Placa: PYG-6704 , para o seu respectivo transporte e de seus assessores, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Matheus Pacheco de Moura, neste ato denominado LOCATÁRIO.

2º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de abril de 2023, podendo rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

3º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da competência.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

5º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Abril de 2023.



JUNIO DO NASCIMENTO ANDRÉ



MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

24/NFe



Número / Série	24 / NFe	Emissão	02/05/2023 22:26:20	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/04/2023	Código de verificação	2J75.3LO2.0N9A.MCED	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS

CPF / CNPJ: 083.976.659-94

Reg.: Fixo Anual

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111420

Cod. Mob.: 111420

Insc. Est.: 111420

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: MATHEUSGESTORH@GMAIL.COM

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE ABRIL DE 2023	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de **JEAN CARLO WERUS**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 24, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2J75.3LO2.0N9A.MCED>

Data: / /

Assinatura:

JEAN
CARLO
WERUS:
08397665994

Assinado digitalmente por JEAN
CARLO WERUS:08397665994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=76085620000132,
OU=presencial, CN=JEAN CARLO
WERUS:08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.05.02 22:38:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – MÊS DE ABRIL/2023

No mês de abril de 2023 houve a prestação de serviços de assessoria jurídica prestados por mim, Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097), ao Vereador Matheus Pacheco (PV) e seu gabinete, praticando fielmente todos os atos para os quais fui contratado, conforme contrato de honorários advocatícios em anexo.

Também houve a minuciosa análise e parecer jurídico sobre os Requerimentos: nº 103/2023 - solicitando a realização de Audiência Pública para debater políticas públicas para a juventude ouro-pretana e sobre o Conselho Municipal de Juventude; nº 111/2023 - encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações a respeito do recurso de R\$8 milhões de reais que foi sentenciada a Fundação Renova ao pagamento do valor à Prefeitura de Ouro Preto, pelo Juiz Federal Mário Franco, Substituto da 12ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), no ano de 2022; e nº 118/2023- encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Obras e Urbanismo, Universidade Federal de Ouro Preto e Associação de Moradores do bairro Antônio Dias solicitando agendamento de reunião conjunta para tratar de terreno da universidade e construção de posto de saúde no Bairro Antônio Dias.

Também foi elaborado o parecer jurídico sobre as Representações: nº 71/2023 - solicitando informações quanto ao reajuste de preço da refeição no Restaurante Universitário; nº 75/2023 - encaminhada a empresa Ouro Luz solicitando informações quanto a iluminação pública no Centro Histórico de Ouro Preto; nº 84/2023 - encaminhada à Empresa Ouro Luz e ao Departamento de Eletrificação da Secretaria Municipal de Obras solicitando reunião conjunta para tratar da iluminação das praças públicas, áreas esportivas e áreas de lazer da cidade; e nº 89/2023 - encaminhada à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) solicitando agendamento de reunião junto a Secretaria de Governo da prefeitura, para avaliar quais são os interesses da UFOP em relação ao terreno em frente à Rua João Lopes Pinheiro, Morro do Cruzeiro.

Foram elaboradas minutas solicitadas pelo Vereador, bem como, analisados projetos em trâmite na Câmara Municipal e debatido sua viabilidade.

Também foram prestados diversos esclarecimentos e aconselhamentos sobre demandas existentes no mandato do Vereador, ficando à disposição do mesmo e de sua equipe diariamente por dia via telefone, *WhatsApp* e *e-mail*, sendo todos os trabalhos sempre realizados da melhor forma possível, visando o fiel cumprimento do mandato que me foi outorgado pelo Vereador.



Desta feita, declaro como devidamente prestados todos os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 02 de maio de 2023

**JEAN
CARLO
WERUS:
08397665994**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO
WERUS:08397665994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=76085620000132, OU=presencial,
CN=JEAN CARLO WERUS 08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.05.02 22:38:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**JEAN CARLO WERUS
Advogado – OAB/PR 103.097**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

JEAN CARLO WERUS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços on-line, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,

emolumentos, viagens, estacionamento, custas processuais e demais gastos de natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas do CONTRATANTE, desde que previamente autorizadas.

Parágrafo primeiro. Todas as despesas serão acompanhadas de documento comprobatório, devidamente organizadas pelo CONTRATADO.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5ª. O CONTRATANTE, como contraprestação aos serviços jurídicos prestados, pagará ao CONTRATADO, a título de honorários advocatícios contratuais, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os valores a título de honorários advocatícios deverão ser pagos até o décimo dia útil de cada mês, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo segundo. O adimplemento dos valores ajustados na presente cláusula será feito mediante pagamento direto ao CONTRATADO, que na oportunidade, dará recibo ao CONTRATANTE.

Cláusula 6ª. Os honorários de sucumbência pertencem ao CONTRATADO e não se confundem com os honorários contratuais aqui tratados.

Parágrafo único. Caso haja morte ou incapacidade civil do CONTRATADO, seus sucessores ou representantes legais receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 7ª. Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária da lide ou desistência pelo CONTRATANTE da ação já em trâmite, este fato não prejudicará o recebimento de todos os honorários contratuais e de sucumbência, se houver, pelo CONTRATADO.

Cláusula 8ª. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, ensejará multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) do valor devido e serão cobrados juros de mora na proporção legal de 1% (um por cento) ao mês, devidamente corrigidos e atualizados. Caso a mora seja superior a 30 (trinta) dias, salvo ajuste em contrário, este contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, considerando-se vencidas as demais obrigações vincendas, que serão exigidas de imediato.

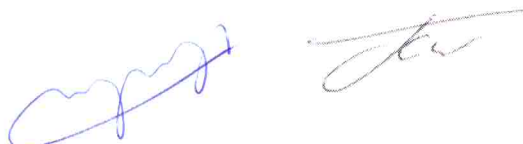
DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. Este contrato possui vigência de 06 (seis) meses, período compreendido 01 de novembro de 2022 a 30 de abril de 2023. Após tal data, caso não haja prorrogação, o presente contrato se considerará rescindido.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que durante o período de 15 (quinze) dias anteriores ao encerramento do contrato, deverão assinar um termo aditivo caso queiram renova-lo por prazo a ser estabelecido futuramente, caso entendam ser conveniente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não será responsabilizado por quaisquer danos que sobrevierem das demandas que patrocinar e assessorar, cabendo-lhe tão somente o emprego diligente de seus



conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do CONTRATANTE, inexistente qualquer garantia de resultado.

Cláusula 11ª. O CONTRATADO não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o CONTRATANTE que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.


Cláusula 12ª. É obrigação do CONTRATANTE, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao CONTRATADO todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do CONTRATANTE será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 01 de novembro de 2022


MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Contratante


JEAN CARLO WERUS
OAB/PR 103.097
Contratado

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

NF-e

000006718

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284

CENTRO

CEP: 35400-000

OURO PRETO - MG

Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

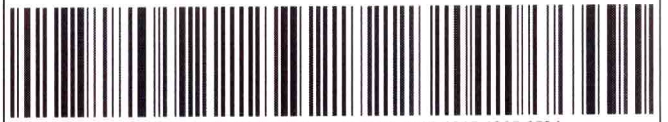
1 - SAIDA

1

Nº 000006718

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0404-6250-3000-0144-5500-1000-0067-1815-1865-6594

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131235351210508 29/04/2023 14:11:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

[REDACTED]

DATA DA EMISSÃO

29/04/2023

ENDEREÇO

[REDACTED]

BAIRRO/DISTRITO

[REDACTED]

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

29/04/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

[REDACTED]

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:11:30

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO: VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	119,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[REDACTED]	9	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	23.9900	4.9900	119.71	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos 29.81 (24.90%), Federal: R\$8.26(6.90%), Estadual: R\$21.55(18.00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%). Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 437775 PLACA: PYG6704

RESERVADO AO FISCO



PLANILHA DE CONTROLE		
DATA	ORIGEM	DESTINO
01/04/2023	BAUXITA	DESCRIÇÃO
02/04/2023	BAUXITA	FIM DE SEMANA
03/04/2023	BAUXITA	COJAN
04/04/2023	BAUXITA	REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
05/04/2023	BAUXITA	REUNIÕES COM OS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS E DAS ASSOCIAÇÕES
07/04/2023	BAUXITA	REUNIÃO COM O SECRETARIO E COM OS MOTORISTAS DE AMBULANCIA
08/04/2023	BAUXITA	FERIADO
09/04/2023	BAUXITA	FIM DE SEMANA
10/04/2023	BAUXITA	SECRETARIA DE DESENV URBANO
12/04/2023	BAUXITA	UFOP
14/04/2023	BAUXITA	MUSEU BOULIE
15/04/2023	BAUXITA	COMENDA JOSÉ ROSA
16/04/2023	BAUXITA	FIM DE SEMANA
17/04/2023	BAUXITA	LAVRAS NOVAS
19/04/2023	BAUXITA	PRACINHA DA BAUXITA/ PROCURADORIA
20/04/2023	BAUXITA	BIBLIOTECA PÚBLICA
21/04/2023	BAUXITA	VISITA A BIBLIOTECA
22/04/2023	BAUXITA	FERIADO
23/04/2023	BAUXITA	FIM DE SEMANA
24/04/2023	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL
25/04/2023	BAUXITA	PREFEITURA MUNICIPAL
26/04/2023	BAUXITA	MARIANA
27/04/2023	BAUXITA	CASA DE GONZAGA
28/04/2023	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL
29/04/2023	BAUXITA	REUNIÃO COM A SECRETARIA ADJUNTA MARGARETH SOBRE O DOSSIÊ DE LAVRAS NOVAS
30/04/2023	BAUXITA	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE ABRIL
		FIM DE SEMANA

**RELATÓRIO REFERENTE A ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO
VEREADOR MATHEUS PACHECO NO MÊS DE ABRIL/2023.**

Data 03/04 - Reunião com Marcelo Cojan

Reunião remota sobre o observatório;

Dia 04 de abril

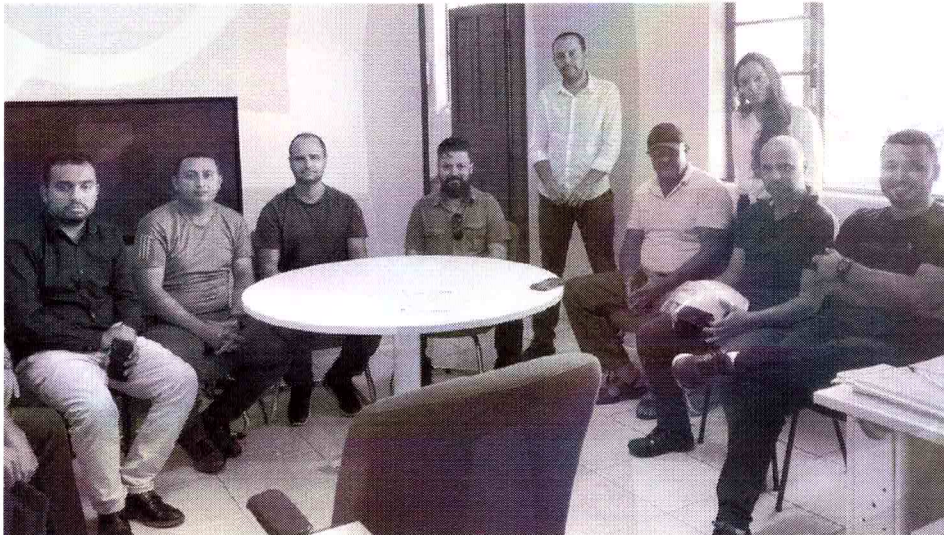
- Reunião com Camila Sardinha na Secretaria de Desenvolvimento Urbano- Pauta: Melhorias para o bairro Antônio Dias;
- Reunião em Lavras Novas com a associação de moradores e o Senhor Prefeito Ângelo Oswaldo;
- Reunião no Gabinete com Dodora;
- Visita ao Bairro Nossa Senhora do Carmo junto à Equipe da Secretaria de Obras e Associação de Moradores de Nossa Senhora do Carmo.



Dia 05 de abril

- Participou da encenação da via-sacra da Fraternidade; (NÃO SEI SE PARTICIPOU)
- Participou da assinatura da lei 1.338/2023. O evento aconteceu no auditório da Prefeitura Municipal de Ouro Preto; (NÃO SEI SE PARTICIPOU)

- Reunião com motoristas de ambulância e Secretário de Saúde.



Dia 10 de abril - Esteve em reunião com Camila Sardinha, secretária de Desenvolvimento Urbano e Associação de Moradores do Bairro Antônio Dias.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Dia 12 de abril - Reunião no DCE, UFOP;

Atendimento no gabinete de Cláudia do Morro Santana

Dia 14 de abril - Participou da Comenda José Rosa no Museu Bolieu;

Dia 17 de abril - Visita ao Distrito de Lavras Novas





Dia 19 de abril - Reunião na procuradoria com Dr. Diogo;

- Atendimento no gabinete com Sidney Pedrosa, Denise e Vinícius;
- Comemoração ao mês da atividade física, com atividades do Projeto Bem-Viver.



Dia 20 de abril - Visita à Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto



Dia 24 de abril - Reunião no gabinete com os eleitores: Denise, Jairo e Breno Vinícius;



Dia 25 de abril - Evento de assinatura da subvenção social para a Escola de música São Pio X, bem Escola de Música Padre Simões no auditório da Prefeitura Municipal de Ouro Preto;

Reunião da Câmara Itinerante em Glaura;

Dia 26/04 - Compromisso em Mariana com Layon, visita a esculturas da arte sacra;



Reunião na Pracinha da Bauxita com Leidiane e outros;(SEM FOTO)



Dia 27/04 - Reunião na Casa de Gonzaga com a secretária-adjunta Margareth sobre o dossiê Lavras Novas;



Dia 28/04 - Reunião com Vitória do Instituto Superar.

Reunião com os assessores para definir os próximos trabalhos e projetos que serão executados que serão feitos.



Matheus Pacheco
VEREADOR(A)



INÍCIO

O VEREADOR

NOTÍCIAS

AGENDA

ATUAÇÃO NA CÂMARA

CONTATO

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROC/MOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/04/2023	17ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto		
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

09/05/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/05/2023

HORA: 16:20:23

TERMINAL:8609

NSU:001447

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 0473 CONTA-DV: 00000039880-2

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 7.619,71

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 7.619,71

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474